



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº:
230

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 016/2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2020, às 12h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Vinícius Coutinho Ferreira, Matheus Alves Duarte (membro), Eliana Aparecida Rodrigues Moura (membro), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 4.251/2019, publicada em 26 de dezembro de 2019, para procederem à abertura e julgamento do envelope nº 01 de (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e de nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) apresentados ao Processo Licitatório nº 149/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 015/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma da ponte de madeira no bairro Trompowsky, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme projeto básico e documentação congênere, conforme Edital datado em 29 de julho de 2020, publicado em 31 de julho de 2020, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, e no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação, e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **1- CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80** representada pela Senhora VALERIA BUENO SILVA portadora do CPF nº 014.053.216-10, **2- CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-39** representada pelo Senhor RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA portador do CPF nº 125.152.026-08. O senhor Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os envelopes nº 01- Habilitação e nº 2 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos envelopes nº1 HABILITAÇÃO, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricadas pelos presentes, sendo rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após a comprovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020


Fis. Nº.

231

do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação decidiu HABILITAR as empresas **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP e CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**. O senhor Presidente, consultou os representantes sobre a intenção de interpor recurso, tendo estes manifestados interesses na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Diante do processo, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade do edital, decidiu proceder a segunda fase, dando início à abertura dos envelopes nº2 – Proposta de Preços – das empresas **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP e CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP** passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa conforme segue: **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80** no valor de R\$ 119.440,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Perguntado aos representantes das empresas se tinha algo a se manifestar sobre o certame, responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente, demais membros e licitante presente. Monte Belo, 24 de agosto de 2020.


Presidente da CPL: Vinicius Coutinho Ferreira


Membros da CPL: Matheus Alves Duarte


Eliana Aparecida Rodrigues Moura

Representante presente:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº:
232A

[Handwritten signature]
CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
VALERIA BUENO SILVA
CPF nº 014.053.216-10

[Handwritten signature]
CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP
Rodrigo Antônio de Oliveira
CPF nº 125.152.026-08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]